



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação Ofício de nº 055/2024, protocolizado sob o nº 00238/2024 de 14/03/2024, enviado pela Secretaria Geral do Município, para “Contratação de empresa especializada na elaboração de laudos o PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Meio Ambiente de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), eventos 22-40 com transmissão de dados, de CAT, eventos 22-20 e SST (Serviço de Segurança do Trabalho) em auxílio ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, em observância as Normas Regulamentadoras vigentes, sobretudo NR-15 e NR-16. NR -01 e NR-07, e demais norma vigentes, do Ministério do Trabalho”, visto a empresa **REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE – ME, CNPJ Nº 26.899.488/0001-04**, sendo 03 (três) meses, totalizando ao valor global de **R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais)**.

CONSIDERADO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a “Contratação de empresa especializada na elaboração de laudos o PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Meio Ambiente de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), eventos 22-40 com transmissão de dados, de CAT, eventos 22-20 e SST (Serviço de Segurança do Trabalho) em auxílio ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, em observância as Normas Regulamentadoras vigentes, sobretudo NR-15 e NR-16. NR -01 e NR-07, e demais norma vigentes, do Ministério do Trabalho”, visto a empresa **REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE – ME, CNPJ Nº 26.899.488/0001-04**, sendo 03 (três) meses, totalizando ao valor global de **R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais)**.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de março de 2024.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
**Prefeito Municipal**